FL. N.o 1

PROCESSO N.o.....

Camara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 122/48

INTERESSADO:- OSWALDO BORGES FERREIRA E OUTROS

ASSUNTO:

REQUERENDO SEJA OFICIADO AO SR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DAS TAXAS DE FORNECIMENTO DE LUZ À POPULAÇÃO DE NOVO CRAVINHOS.

DATA 2 de Setembro de 1948

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Protocolo Geral
Nº 122/48

A COMISSÃO DE FINANÇAS pelos seus membros abaixo assinados solicita de V.Excia., ouvido o Plenário, seja oficiado ao Snr. Prefeito Municipal solicitando informações sobre qual forma e sob quais taxas legais está se procedendo a cobrança do fornecimento de luz á população de Novo Cravinhos.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1948.

A COMISSÃO

Oswaldo Borges Ferreira-Presidente

Floriano Piras - Relator

Olimpio Cruz - Membro.

CÂMARA MUNICIPAL
POMPÉIA
Rec. dia 2 de 9 de 1948
Lido na Sessão do dia 2 de 9 de 1948.
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

Ao S. Prefeito
2/9/48

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

498/48 — 8 de Setembro de 1948

Remetendo requerimento nº 122/48 dos Vereadores Oswaldo B.Ferreira e outros.

Senhor Prefeito

Tenho a honra de passar ás mãos de V.Excia. incluso a este, com o pedido de devolução oportuna, a fim de V. Excia. tomar conhecimento do despacho exarado ás fls. 2, o requerimento nº 122/48, dos Srs. Oswaldo Borges Ferreira e Outros, membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÓPIA

Hélio de Almeida Prado
Diretor da Secretaria

A S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPEIA

Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 630/48

Assunto: Devolvendo requerimento e prestando informações.

Em 16 de Setembro de 1948

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA
Rec. dia 16 de 9 de 1948
Lido na Sessão do dia ... de 9 de 1948
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 498/48, de 8 do corrente mês, dessa Egregia Câmara, que se fez acompanhar do requerimento nº 122/48, dos Vereadores Osvaldo Borges Ferreira e Floriano Eiras, solicitando informações sobre qual forma e sob quais taxas legais está se procedendo a cobrança do fornecimento de luz á população de Novo Cravinhos.

Cumpre-me, em resposta devolver referido requerimento e informar a Vossa Excelência que, a criação da taxa para consumo de energia de luz naquela vila, está sendo objeto de acurado estudo por parte desta Prefeitura. Enquanto, tal estudo, não se convêrta em lei, esta municipalidade, a titulo precário está arrecadando, e depositando em conta especial, uma contribuição dos consumidores de luz daquele distrito, na base minima estabelecidada pela Companhia Paulista de Força e Luz, aos seus consumidores desta cidade.

Esta resolução, a titulo precário foi por mim adotada a-fim de, com a pratica, ter uma real ideia sobre a eficiencia ou não da lei a ser, oportunamente posta em execução, evitando-se dessa forma á apresentação á Câmara de um projeto de lei, elaborado a afogadilho que, uma vez aprovada e posta em execução, seja notado defeitos tecnicos.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço.

Odilon Martins Cruz

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

Cumpra-se
14/12/48

À S. EXCIA. O SENHOR
ANTONIO ERNESTO MICHELINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

Cumpra-se o solicitado
16/9/48